

## RESOLUÇÃO N.º 494/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 249110/2008/PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 03 de setembro de 2008:

#### **RESOLVE:**

**REMETER** os autos do **Processo n.º 249110/2008/PGJ**, relativo à denúncia de mau atendimento prestado por médica no Posto de Saúde localizado no bairro de Santa Luzia, à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que seja dado cumprimento ao §4º do artigo 5º da Resolução nº 548/07-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 03 de setembro de 2008.

### **EVANDRO PAES DE FARIAS**

Presidente

# RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

## SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

#### NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

#### ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

## NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

## PEDRO BEZERRA FILHO

Membro